



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 900/2013

Concede Progressão Na Carreira por Merecimento aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 9º e 12º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o que estabelece o Anexo XIV da já citada Lei, que regulamentou a avaliação de desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos profissionais de Educação abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Março/2010 à Março/2013, os quais ficam enquadrados, a partir de 1º de março de 2013, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 9º da Lei Complementar nº 188 de 19 de Novembro de 2007, nas seguintes referências.

NOME DO PROFESSOR (A)	Data de admissão	Referência em março de 2010	Referência de avanço em março de 2013
Andrea Maria Lazof Benedito Santana	01/03/2010	1	2
Cristina da Silva Couto	16/03/2010	1	2
Edileia Soffa Fonseca	01/03/2010	1	2
Graziella Rogerio de Castro	01/03/2010	1	2
Jaqueline Liborio Martins	01/03/2010	1	2
Kelly Peres da Silva	01/03/2010	1	2
Maria do Carmo de Barros Cortez	01/03/2010	1	2
Tania Regina Zilli de Souza	01/03/2010	1	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de Abril 12013
DE Nº 9748
UMUARAMA, 12 de 04 12013
Celi G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS